



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D - 6º ANDAR - CEP: 70.043-900 - TELEFONE: (61) 3218-2591

DESPACHO Nº 03443/2026/CONJUR-MAPA/CGU/AGU

NUP: 21000.028868/2026-91

INTERESSADOS: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA (SPOA/SE/MAPA).

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONVÊNIOS. CONSULTA. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS. TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. VALIDADE ATÉ 14 DE ABRIL DE 2028.

1. Aprovo, nos termos do art. 7º, *caput*, da Portaria AGU nº 1.399, de 5 de outubro de 2009¹, o **DESPACHO n. 03432/2026/CONJUR-MAPA/CGU/AGU**, do Coordenador-Geral de Licitações, Contratos, Convênios e Assuntos Internacionais desta Consultoria, que acolheu a análise consignada no **PARECER REFERENCIAL n. 00003/2026/CONJUR-MAPA/CGU/AGU**, de autoria do Advogado da União Flávio Alves de Rezende, adotando seus fundamentos e conclusões referentes à **celebração de termos aditivos para possibilitar a prorrogação de vigência de convênios regidos pela Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 2016, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023, e Portaria Interministerial MGI/MF/CGU nº 28, de 2024, cujo repasse do concedente seja suportado com recursos da ação orçamentária 20ZV e estejam sob responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.**

2. Considerando tratar-se de manifestação jurídica expedida com arrimo na Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014 e na Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2022, da Advocacia-Geral da União, os procedimentos administrativos que guardarem relação inequívoca e direta com a abordagem realizada poderão, doravante, dispensar análise individualizada, desde que o órgão técnico competente ateste, de forma expressa, que a situação concreta se amolda aos termos da manifestação ora aprovada.

3. O Parecer Jurídico Referencial ora aprovado terá validade até o dia 14 abril de 2028.

4. Ante o exposto, submeto os autos, mediante abertura de tarefa no SAPIENS, à **Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CGU/AGU)** para conhecimento e atendimento da determinação contida no art. 13, *caput*, da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 2022².

5. Ultimada a providência supra, promova a Coordenação-Geral de Gestão Administrativa e Estratégica desta Consultoria Jurídica a imediata:

i) publicação do **PARECER REFERENCIAL n. 00003/2026/CONJUR-MAPA/CGU/AGU** ora aprovado e dos respectivos despachos de aprovação no sítio hospedado neste Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e na página desta Consultoria Jurídica na intranet da AGU;

ii) remessa dos autos, via SEI, à **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva (SPOA/SE/MAPA)** para conhecimento e adoção das medidas afetas a sua esfera de competência; e

iii) abertura de tarefa de oposição de ciência no SAPIENS a todos os advogados públicos em exercício nesta Consultoria Jurídica.

Brasília, 14 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
PEDRO PEREIRA LOUREIRO
Advogado da União
Consultor Jurídico

[1] Art. 7º O parecer, a nota e a informação serão submetidos ao superior hierárquico do subscritor para apreciação, que se formalizará mediante despacho e, somente após aprovados assumirão o caráter de manifestação jurídica da AGU.

[2] Art. 13 O Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas manterá atualizado na página da Consultoria-Geral da União na internet e intranet o quadro geral das MJRs e IJRs, organizado por assunto e pesquisável, de maneira a facilitar seu acesso.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 21000028868202691 e da chave de acesso 086498f9



Documento assinado eletronicamente por PEDRO PEREIRA LOUREIRO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3174020588 e chave de acesso 086498f9 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PEDRO PEREIRA LOUREIRO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 14-04-2026 15:21. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.